



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 10.341, DE 02 DE MAIO DE 2019.

“Concede vantagem pecuniária ao servidor que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

**Considerando** a solicitação elaborada pelo Departamento Municipal de Educação, no sentido de efetuar o pagamento da gratificação referente ao regime de dedicação exclusiva a servidora Ester Maria da Silva, em virtude de que a mesma vem ultrapassando sua jornada normal de trabalho em virtude da demanda de serviços.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Convocar a servidora **ESTER MARIA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG n° 33.096.701-0 e CPF (MF) n° 313.237.628-09, lotada no cargo de “Cuidador”, a permanecer à disposição desta Administração, em regime de dedicação exclusiva, em conformidade com o disposto no Artigo 78 da Lei Municipal n° 2.024/91 com as alterações que lhe foram dadas pela Lei Complementar n° 03/2001.

**Art. 2º** – Em função da convocação de que trata o artigo anterior, fica concedido uma gratificação de 40% (quarenta por cento) em seu respectivo vencimento, nos termos do Art. 18 da Lei Municipal n° 2.052/91, alterado pela Lei Complementar n.º 03/2001.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento vigente.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor em **02 de maio de 2019**.

**Art. 5º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**Buritama, 02 de maio de 2019; 101 anos de Fundação e 70 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**ANTÔNIO JOSÉ ZACARIAS**

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**

Encarregada de Secretaria